

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA

---

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

UNIDADE GESTORA: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE.**

CONTRATADO: **GABRIELA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNJP sob o nº **58.999.425/0001-36**;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).**

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMPLIANCE, GOVERNANÇA E LGPD JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE.**

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº Lei n. 14.133/2021.

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que as justificativas constantes no Termo de Referência - TR apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fins de contratação do referido objeto, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita/PE, 17 de abril de 2026

**JOSE FABIO DA CRUZ**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Fábio da Cruz  
**Código Identificador:**D203BC6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2026. Edição 4099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>